

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 01/2024**

COFL SRSE-II Nº 01/2024, de 01/03/2024. **PROCESSO Nº 35014.200489/2023-48**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Varginha. **ASSUNTO:** Contratação dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário para o imóvel onde está instalada a Agência da Previdência Social de São João Del Rei, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Barbacena e localizada na Avenida Tiradentes, nº 684, Centro, São João Del Rei - MG, conforme o documento SEI nº [13440512](#), sendo que a vigência da contratação é por prazo indeterminado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. **DECISÃO:** **1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 787,94 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e o valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 9.455,28 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 7.879,40 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a contar da data de assinatura, por prazo indeterminado, em favor da **DAMAE - Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto - CNPJ 18.196.469/0001-03**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para inclusão das certidões de regularidade, na data de assinatura do contrato, e para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o contrato devidamente preenchido, para assinatura.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/03/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 04/03/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15153995** e o código CRC **365CD1CA**.

Referência: Processo nº 35014.200489/2023-48

SEI nº 15153995

Criado por [ednelle.imay](#), versão 6 por [ednelle.imay](#) em 01/03/2024 15:56:13.